



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 124/2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Luis Antônio Nogueira (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá e Wagner Silveira (membros)**; o senhor: **CLEBER LUÍS DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 26.333.845-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA**; o senhor: **MARCELO SCALIZI**, portador da cédula de identidade RG. nº 23.151.200-4 SSP/SP., representando a empresa licitante **TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - EPP**; o senhor: **FABIANO EDUARDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 26.765.878-3 SSP/SP., representando a empresa licitante: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**; e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências, neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, **HP ENGENHARIA LTDA** e **NOROMIX CONCRETO S/A**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 15/2020**, do Tipo "**Menor Preço Global**", que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento com Material Asfáltico Flexível incluindo Sinalização Viária, sito às Rua Moacir Veloso, Rua Augusto Garibaldi e Rua Antônio Tonelli localizadas no Bairro Residencial Bebedouro; e Rua Olívio Bochette e Rua Josué Mendes da Silva localizadas no Bairro Jardim Canadá, no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 893016/2019/MDR/CAIXA, que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 1068084-35/2019, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no Edital nº 87/2020 da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, envelopes protocolados sob nº **11842/2020**, às **11h:00m:45s.**, de hoje, dia **08/12/2020**; **PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, envelopes protocolados sob nº **11853/2020**, às **11h:34m:48s.**, de hoje, dia **08/12/2020**; **HP ENGENHARIA LTDA**, envelopes protocolados sob nº **11854/2020**, às **12h:04m:31s.**, de hoje, dia **08/12/2020**; **NOROMIX CONCRETO S/A**, envelopes protocolados sob nº **11857/2020**, às **12h:23m:03s.**, de hoje, dia **08/12/2020**; **DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA**, envelopes protocolados sob nº **11858/2020**, às **12h:32m:17s.**, de hoje, dia **08/12/2020**; **TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - EPP**, envelopes protocolados sob nº **11859/2020**, às **12h:40m:17s.**, de hoje, dia **08/12/2020** e **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, envelopes protocolados sob nº **11860/2020**, às **12h:43m:25s.**, de hoje, dia **08/12/2020**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os representantes presentes, o senhor: **CLEBER LUÍS DE FREITAS** da empresa licitante: **DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA** e o senhor: **FABIANO EDUARDO DA SILVA** da empresa licitante: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, fizeram uso e assim se manifestaram: *“Eu, Cleber Luís de Freitas, representante da empresa DATEC e Fabiano Eduardo da Silva, representante da empresa Autem Engenharia, vem através deste solicitar a Inabilitação da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda, por não cumprir o item 6.4.2.5, ou seja, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade vencida (validade: 04/11/2020 a 03/12/2020). Sem mais, assinaturas dos representantes”*, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, fica fazendo parte integrante desta Ata. Dada a palavra novamente, ninguém dela mais fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, oito de dezembro do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Luis Antônio Nogueira
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA

TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - EPP

AUTEM ENGENHARIA LTDA

TP15-2020-AtaDocRecapeamentoAsfáltico-ContratodeRepasse893016-2019-MDR-Caixa